

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. RIO XINGU, 2046, BAIRRO ALECRIM, PARA FUNCIONAMENTO DA GARAGEM, PARA A GUARDA DA FROTA DE VEÍCULOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Senhor Prefeito,

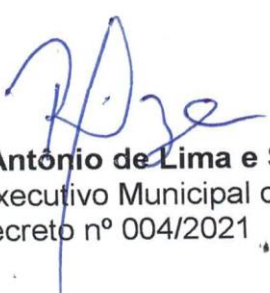
Diante da necessidade de locação de imóvel para funcionamento da garagem, para a guarda da frota de veículos, atendendo as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, fez-se então uma minuciosa pesquisa de imóveis, no Município de São Félix do Xingu, o qual atendesse a necessidade da SEMSA. Concluiu-se que a mais indicada e que preenche os requisitos do referido Conselho é o imóvel localizado na Av. Rio Xingu, bairro Alecrim, representado pela proprietária ADALBERTO CARNEIRO MAIA, CPF: 070.803.603-15.

Aliado a isso e em face das informações obtidas e dos documentos apresentados e laudo do Departamento de Engenharia que comprovam que tanto o imóvel como a proprietária estão aptos a contratar com a administração pública.

Ademais, a proposta é vantajosa, pois o valor ofertado da locação é compatível com o valor de mercado, conforme documentos acostados aos autos do processo.

São Félix do Xingu - PA, 07 de outubro de 2021

Respeitosamente,


Raphael Antônio de Lima e Souza
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021